



Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo
Sede-Rua Rego Freitas 530 Sobreloja- Cep-01220-010-São Paulo
Tel (11) 32176293

Regional ABC
Rua Senador Flaquer 443
Centro - Santo André
Tel.(11)3217-6298

Regional Bauru
Rua 15 de Novembro,3-70
CEP-17015-40-Bauru-SP
Telefax: (14) 3222-4194

Regional Campinas
Rua Dr. Quirino, 1.319 - 9º andar
CEP 13015-082, Campinas-SP
Telefax: (19) 3231-1638

Regional Oeste Paulista
Rua Ulisses Ramos de Castro, 268
Cep 19010-110
Presidente Prudente
Tel.(18) 3901-1633

Regional Piracicaba
Pça José Bonifácio, 799 sl.22
Cep-13400-340
Tel. (19) 3434-8152

Regional Ribeirão Preto
Rua Dr. Américo Brasiliense, 405
sala 404
CEP 14015-050 Ribeirão Preto-SP
Telefax: (16) 3610-3740

Regional São José do Rio Preto
Rua Major Joaquim Borges de
Carvalho, 497 CEP 15050-170
Tel.(17)3211-9621

Regional Santos
Rua Martin Afonso, 101 - 6º andar
CEP 11010-061, Santos-SP
fax: (13) 3219-2546

Regional Sorocaba
Rua Cesário Mota, 482
Cep 18035-200
Tel. (15)3342-8678

Regional Vale do Paraíba
Rua Cel. José Monteiro, 758
CEP 12.210-140
São José dos Campos-SP
Tel.: CEL: (12) 99105-1843

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PERMANENTE DE JORNALISTAS DE JORNAIS E REVISTAS DA CAPITAL SITUADOS NA BASE TERRITORIAL DO SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA PATRONAL REFERENTE A RENOVAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO PERÍODO DE 01 DE JUNHO DE 2017 A 31 DE MAIO DE 2018.

Às 11:00 horas do dia **vinte de julho do ano de dois mil e dezessete** reuniram-se em segunda sessão da Assembleia Geral Permanente de jornalistas de jornais e revistas da capital, na Sede Social do **SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO** sito a **Rua Rêgo Freitas, nº 530 – sobreloja - Bairro Vila Buarque, São Paulo/SP**, os integrantes da categoria profissional dos jornalistas profissionais cuja base territorial é situada na **cidade de São Paulo**, para apreciação e deliberação sobre a proposta patronal do SINDJORE referente a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho do Período de **01 de Junho de 2017 a 31 de Maio de 2018**, instalada a presente sessão de continuidade da Assembleia Geral Permanente, restou designado à mim, **Paulo Leite Moraes Zocchi**, Presidente da entidade, para coordená-la. Iniciando os trabalhos, o coordenador dos trabalhos saudou a todos e relatou que a convocação da presente Assembleia se dava para apreciação e deliberação final dos resultados da negociação coletiva realizada com o setor patronal SINDJORE, para a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho de jornais e revistas da capital, com vigência a partir de sua data base de **01 de junho de 2017** e duração pelo prazo legalmente admitido. Assim, apresentou aos presentes a minuta da Convenção Coletiva de Trabalho, de **vigência entre 01 de junho 2017 até 31 de maio de 2018** (doc. anexo) e que será submetida à aprovação dos jornalistas de jornais e revistas da capital. Ato contínuo, registrou aos presentes que, na sessão anterior da presente reunião assemblear realizada em **13 de Abril de 2017**, ocasião em que foi aprovada a Pauta de Reivindicações, foi deliberado também a concessão de caráter permanente à assembleia e poderes para a entidade negociar melhores condições de trabalho, podendo até propor Dissídio Coletivo e deflagrar greve caso não houvesse um acordo interessante à categoria. Fruto desta negociação é esta proposta que submetemos a aprovação da presente sessão assemblear. Após esta explanação, foi distribuída a proposta de acordo a todos os presentes e discutido cláusula por cláusula. Após os debates foi colocada em votação, sendo que restou aprovada por unanimidade e integralmente a Convenção Coletiva de Trabalho, vale dizer, em todas as suas cláusulas. Diante do aqui deliberado, os jornalistas presentes dão por frutífera a negociação realizada, declarando as mesmas encerradas com resultado positivo, mormente diante das condições adversas referentes ao momento econômico atual, determinando a lavratura da presente Ata, para os devidos fins e efeitos legais, sendo que a mesma segue assinada pelo Presidente que coordenou a Assembleia Geral da entidade sindical.

PAULO LEITE MORAES ZOCCHI
CPF Nº 074.264.478-20
Presidente